



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497/13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013

Concede Menção Honrosa ao 1º Sargento de Comunicação **Cassal Humberto Guerra Soares**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Menção Honrosa ao 1º Sargento de Comunicação **Cassal Humberto Guerra Soares**, natural de Porto Alegre – RS., nascido no dia 31 de outubro de 1972, filho de Cassal Pires e Elenir Teresinha Guerra Soares; casado com a Sra. Marilaine Carbonaro Soares, pai de dois filhos; Instrutor do Tiro de Guerra, 10-011, pelos relevantes serviços prestados à comunidade sobralense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 16 de Setembro de 2013.


José Itamar Ribeiro da Silva
- Presidente -

ANEXO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL
GERARDO CRISTINO DE MENEZES